



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Ref: Processo 1.1. Portfólio – Identificar Projetos
Modelo 3.9 EGP-TIC DOD20180516

1. HISTÓRICO (Revisões)

Data	Versão	Descrição	Autor
22/01/2020	1.0	Preenchimento inicial	Heitor Rodrigues STIC
28/01/2020	1.1	Atualização dos objetivos e indicadores em relação ao PEI-TRT23 vigente	Heitor Rodrigues STIC
29/01/2020	1.2	•Atualização do DOD para uso do modelo 3.9 EGP-TIC DOD20180516 •Inclusão do número do PROAD	Heitor Rodrigues STIC

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome da demanda (Demanda de contratação deve ser descrito de forma idêntica ao PCSTIC)	AQUISIÇÃO DE MONITORES DE VÍDEO 26" PARA PESSOAS COM BAIXA ACUIDADE VISUAL	Nº DOD Controle EGP-TIC	D20-0013
Descrição resumida (Demanda de contratação deve ser descrita de forma idêntica ao PCSTIC)	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES QUE POSSUEM BAIXA ACUIDADE VISUAL	Nº PROAD	944/2020
		Data	22/01/2020

2.1. Demanda de contratação/aquisição¹

SIM NÃO

2.1.1. Tipo de contratação (apenas para demandas de contratações)

Novo contrato Renovação do contrato nº Outros (especificar): _____

2.1.2. Expectativa de vigência da contratação (apenas para demandas de contratações)

Meses Encerrado com o ateste definitivo da entrega do objeto da contratação

2.1.3. Consta no Plano de Contratações de Soluções de TIC (apenas para demandas de contratações)

SIM NÃO

2.1.4. Item de Contratação (apenas para demandas constantes no Plano de Contratações de Soluções de TIC)

Item de Contratação (Deve ser descrito de forma idêntica ao PCSTIC)	Objeto a ser contratado (Deve ser descrito de forma idêntica ao PCSTIC)	Descrição sucinta (Deve ser descrita de forma idêntica ao PCSTIC)
17	AQUISIÇÃO DE MONITORES DE VÍDEO 26" PARA PESSOAS COM BAIXA ACUIDADE VISUAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E TREINAMENTO AOS SERVIDORES QUE POSSUEM BAIXA ACUIDADE VISUAL

3. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Unidade demandante (Deve assinar o DOD juntado ao PROAD)	ESCOLA JUDICIAL
Gestor da unidade demandante (Subscritor do PROAD)	LUIZA EMIKO YABE
E-mail	luizayabe@trt23.jus.br

¹ Aplica-se ao Ciclo de Vida da Contratação conforme a Resolução CNJ 182/2013, Art. 2º, IX, sendo este um "conjunto de fases e etapas necessárias para se adquirir um bem e/ou contratar um serviço, contemplando o planejamento, a execução, a avaliação e o encerramento do contrato".



Divisão de Governança, Gestão e Conformidade

Documento 2 do PROAD 944/2020. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2020.MHSL.LWCM: <https://solucoes.trt23.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Responsável direto pela demanda (Deve assinar o DOD juntado ao PROAD)	LUIZA EMIKO YABE
E-Mail	luizayabe@trt23.jus.br

Responsável pelo preenchimento deste DOD (Deve assinar o DOD juntado ao PROAD)	HEITOR RODRIGUES
E-mail	heitorrodrigues@trt23.jus.br

4. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (Resolução CNJ 182/2013 Art. 12 § 5º III², apenas para demandas de contratações)

Integrante Demandante: (Deve ser indicado pela unidade demandante)	GIOVANNY JOSE FERREIRA	Lotação:	EJUD
E-Mail:	giovannyferreira@trt23.jus.br		

5. DEMANDA URGENTE

SIM NÃO

5.1. Urgência no atendimento (apenas se for urgente)

Alta Média Baixa

5.2. Observações quanto a urgência, caso se aplique:

6. DEMANDA EMERGENTE

SIM NÃO

6.1. Justificativa (apenas se for emergente)

7. DESCRIÇÃO DA DEMANDA (Resolução CNJ 182/2013 Art. 12 § 5º I³)

Trata-se da aquisição de monitores de vídeo de 26 polegadas, ou tamanho superior, em quantidade a ser definida em estudo técnico preliminar, para uso em cursos e treinamentos ministrados pela Escola Judicial por pessoas com deficiência visual que resulte na redução da acuidade visual.

8. JUSTIFICATIVA (Resolução CNJ 182/2013 Art. 12 § 5º II⁴)

A Administração Pública, de modo geral, tem dedicado especial atenção ao tema “qualidade de vida no trabalho”, o qual tem sido objeto de inúmeras pesquisas científicas e iniciativas organizacionais nas últimas décadas. Nesse sentido, o Poder Judiciário, por meio do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tem dedicado especial atenção ao tema, conforme verifica-se do Plano Estratégico do Conselho Nacional de Justiça para o período de 2015-2020 (artigo 2º, parágrafo 1º, inciso X, da Portaria Nº 167 de 15/12/2015). De igual maneira, o Conselho Nacional da Justiça do Trabalho - CSJT definiu a promoção da melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida como uma das diretrizes do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020. Por fim, em nível local, o TRT 23ª Região definiu, como objetivos, em seu Plano Estratégico Institucional 2014-2021, “proporcionar a qualidade de vida no ambiente de trabalho”, “garantir melhores condições de trabalho” e “promover a valorização das pessoas”.

Em relação à qualidade de vida no trabalho voltada especificamente às pessoas com deficiência, o TRT 23ª Região definiu, como uma das diretrizes da Política de Gestão de Pessoas (RA 171/2019) do órgão, a “promoção de ações voltadas à acessibilidade e responsabilidade sócio ambiental”. Ainda nesse sentido, a mencionada política dispõe, como uma das diretrizes da gestão de saúde e qualidade de vida, a garantia de “acessibilidade a todos com a adaptação do meio e a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais, de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência”.

² Para os casos de demanda de contratação (item 2.1 assinalado com a opção SIM), considerar § 5º O Documento de Oficialização da Demanda deverá conter, no mínimo: III – indicação do Integrante Demandante para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação.

³ Para os casos de demanda de contratação (item 2.1 assinalado com a opção SIM), considerar § 5º O Documento de Oficialização da Demanda deverá conter, no mínimo: I – necessidade da solicitação, com a descrição sucinta da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pretendida, bem como o alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão;

⁴ Para os casos de demanda de contratação (item 2.1 assinalado com a opção SIM), considerar § 5º O Documento de Oficialização da Demanda deverá conter, no mínimo: II – explicação da motivação e o demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O TRT 23ª Região, por meio da Escola Judicial - EJUD, institui anualmente o Plano Anual de Capacitação - PAC, documento norteador das ações de capacitação do órgão para magistrados e servidores e que possui, como objetivos específicos, a facilitação de acesso às ações de capacitação do PAC e a promoção de ações que contemplem a questão da diversidade e a inclusão social.

É sabido pela Administração do Tribunal que alguns dos seus servidores possuem algum tipo de deficiência visual que resulta na redução da acuidade visual. Em razão de tal fato e considerando as obrigações impostas ao TRT 23ª Região oriundas das normatizações acima referenciadas, cabe à Administração do órgão o dever de adotar as medidas necessárias à materialização da inclusão dos servidores em questão nas ações de capacitação promovidas pela EJUD. Dentre tais ações, figura a de dotar os laboratórios de informática da EJUD de computadores equipados com monitores de vídeo que possuam tamanho de tela superior àquele normalmente disponibilizado nos demais itens de igual tipo existentes no Tribunal. Ainda em igual sentido, faz-se necessária, em sede de estudo preliminar, a avaliação quanto à necessidade de aquisição de outros periféricos computacionais, tais como teclados adaptados, voltados à facilitação do uso de computadores por parte de pessoas com deficiência visual.

9. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (Resolução CNJ 182/2013 Art. 12 § 5º I⁵)

(Para demandas de contratações de STIC, o alinhamento deve corresponder exatamente ao que consta no PCSTIC vigente)

Origem	Objetivo	Indicador	Impacto no indicador
PEI-TRT23	1 - Promover a valorização das pessoas	Índice de satisfação com o reconhecimento	Contribuir com o aumento da satisfação de magistrados e servidores em relação ao reconhecimento pessoal ao disponibilizar recursos tecnológicos de capacitação adequados às características físicas individuais das pessoas com deficiência.
	4.1 – Garantir melhores condições de trabalho	Satisfação das pessoas com as condições de trabalho	Contribuir com o aumento da satisfação de magistrados e servidores com as condições de trabalho.
PETIC-TRT23	1.1 – Primar pela satisfação do usuário de TIC	ISUI - Índice de satisfação de usuários internos com a qualidade dos serviços e sistemas de TIC fornecidos	Contribuir com o aumento da satisfação do usuário interno do Tribunal em relação aos serviços e sistemas disponibilizados pela área de TIC.
ENTIC-JUD	(OE-2) Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.	Índice de Tribunais que possuem ambiente de processamento central (Datacenter) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade.	Contribuir com a melhoria da infraestrutura de TIC disponibilizada aos usuários internos do Tribunal, em especial no que versa sobre os itens tecnológicos voltados ao uso por pessoas com baixa acuidade visual.
	(OE-9) Primar pela satisfação dos usuários	Índice de Tribunais com, no mínimo, 80% dos seus usuários internos satisfeitos com os serviços prestados pela área de TIC.	Contribuir com o aumento da satisfação do usuário interno do Tribunal em relação aos serviços prestados pela área de TIC.
PEI-JT	Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	iGovPessoas	Contribuir com o desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas de servidores e magistrados que possuam baixa acuidade visual.
PETIC-JT	Primar pela satisfação do usuário de TIC	ISUI - Índice de satisfação de usuários internos com a qualidade	Contribuir com o aumento da satisfação do usuário interno do Tribunal em relação aos serviços e sistemas disponibilizados pela área de TIC.

⁵ Para os casos de demanda de contratação (item 2.1 assinalado com a opção SIM), considerar § 5º O Documento de Oficialização da Demanda deverá conter, no mínimo: I – necessidade da solicitação, com a descrição sucinta da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pretendida, bem como o alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico Institucional ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

		dos serviços e sistemas de TIC fornecidos
--	--	---

Sem vinculação estratégica com o PEI do TRT da 23ª Região

9.1. Importância estratégica

Alta Média Baixa

10. FATOR POLÍTICO

Alto Médio Baixo

11. EXISTÊNCIA DE OBRIGATORIEDADE DIRETA

SIM NÃO

11.1. Conformidades associadas - *compliance* (apenas para o caso de existência de obrigatoriedade direta)

12. RESULTADOS⁶ A SEREM ALCANÇADOS (Resolução CNJ 182/2013 Art. 12 § 5º II⁷)

Entregas ⁸ ou produtos ⁹ esperados		Tipo de Resultado								
		Ganho de produtividade	Redução de esforço	Redução de custo	Redução do uso de recurso	Melhoria de controle	Redução de riscos	Aderência à determinação legal	Aderência à determinação normativa administrativa	Outro (especificar)
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Monitores de vídeo para pessoas com baixa acuidade visual	1	X	X				X		X	

12.1. Detalhamento dos resultados a serem alcançados

Item	Detalhamento
1.1	A disponibilização de recursos tecnológicos adequados às necessidades das pessoas com baixa acuidade visual e alocados na Escola Judicial proporcionará melhoria no aprendizado dos usuários de tais recursos
1.2	O uso de ferramentas tecnológicas adequadas à necessidade dos alunos da Escola Judicial dotados de baixa acuidade visual permitirá a absorção dos conteúdos ministrados nos treinamentos sem a necessidade de esforço excessivo.
1.6	A inadequação do tamanho do monitor de vídeo utilizado pelos alunos que possuem baixa acuidade visual impõe uma sobrecarga prejudicial ao sistema ocular, a qual pode contribuir para o agravamento da referida condição física.
1.8	Conforme artigo 8º, V, da Resolução Administrativa 171/2019 e artigo 6º, III e V, da Resolução Administrativa 166/2019.

12.2. Abrangência dos resultados

Apenas uma unidade Mais de uma unidade Todo o TRT/23 Ação nacional

⁶ "Resultado / Result. Uma saída dos processos e atividades de gerenciamento de projetos. Os resultados incluem efeitos (por exemplo, sistemas integrados, processo revisado, organização reestruturada, testes, pessoal treinado, etc.) e documentos (por exemplo, políticas, planos, estudos, procedimentos, especificações, relatórios, etc.)" (Guia PMBOK®, 5ª Edição, pág. 561);

⁷ Para os casos de demanda de contratação (item 2.1 assinalado com a opção SIM), considerar § 5º O Documento de Oficialização da Demanda deverá conter, no mínimo: II – explicação da motivação e o demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução;

⁸ "Entrega / Deliverable. Qualquer produto, resultado ou capacidade para realizar um serviço único e verificável e cuja execução é exigida para concluir um processo, uma fase ou um projeto" (Guia PMBOK®, 5ª Edição, pág. 541);

⁹ "Produto / Product. Um artefato produzido, quantificável e que pode ser um item final ou um item componente. Produtos também são chamados de materiais ou bens" (Guia PMBOK®, 5ª Edição, pág. 558);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

13. CONTEXTO DA DEMANDA

13.1. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados.

De forma direta, serão beneficiados os magistrados e servidores que possuem alguma característica física que resulte em redução da acuidade visual e que possam ser beneficiados, quando da participação em cursos e treinamentos ministrados pela Escola Judicial, pelo uso de monitores de vídeo que possuam tamanho de tela superior àquele normalmente existente nos demais monitores de vídeo em uso no Tribunal.

Indiretamente, toda a Administração Pública e, por consequência, a sociedade serão beneficiadas em decorrência da prestação de serviço por magistrados e servidores devidamente capacitados e atualizados, independentemente das condições físicas individuais de cada agente público.

* Considerando as especificidades técnicas dos recursos informatizados voltados às pessoas com deficiência visual, é recomendável que seja realizada a análise, em tempo de estudo técnico preliminar, da necessidade de aquisição de teclados de computador para deficientes visuais.

13.2. Unidades que farão uso direto¹⁰ da solução

1 Unidade 2 ou 3 Unidades 4 ou mais Unidades

13.3. Expectativa de entrega da solução¹¹.

01 / 06 / 2020

13.4. Expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

14. REQUISITOS¹²

- Tamanho de tela: 26 polegadas ou superior
- Tela tipo antirreflexo
- Contraste dinâmico
- Ângulo de visão horizontal de no mínimo 160º (cento e sessenta) graus;
- Ângulo de visão vertical de no mínimo 160º (cento e sessenta) graus;
- Área visível com formato *Widescreen*;
- Necessário possuir, no mínimo, uma entrada de vídeo de cada um dos tipos: DVI, HDMI e VGA
- Iluminação traseira do tipo LED
- Tempo de resposta igual ou inferior a 5 (cinco) milissegundos G2G;
- Fonte de alimentação automática 100~240 VAC;
- O Monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão de dados e com cabo de energia de no mínimo 1.8 metros cada;
- Aderente aos padrões de sustentabilidade Energy Star e RoHS, pelo menos. Como comprovação de economia de energia, poderá ser fornecido atestado/certidão/relatório emitido pelo INMETRO ou por instituição credenciada a este, ou certificação EPA, emitida para o modelo do monitor ofertado, desde que esta apresente explicitamente tal informação;
- Plug & Play nos sistemas operacionais Windows 7 e 10;
- Certificação Windows 7/10 WHQL;
- Funções (OSD ou painel frontal): brilho, contraste, saturação, temperatura de cor, AUTO - ajuste, gama, Reset para configuração de fábrica, Língua, input source (fonte de entrada de vídeo), e outras;
- Base com ajustes de inclinação com os seguintes valores mínimos: frente/trás de -5º para +15º; rotação esquerda/direita de -45º para +45º, ajuste de altura com variação de 110mm e posição Pivot ("Portrait view", 90º),

15. RISCOS DE NÃO ATENDIMENTO À DEMANDA

Risco	Probabilidade (P)	Impacto (abrangência) (I)	Nível (P x I = N)
-------	-------------------	---------------------------	-------------------

¹⁰ Por uso direto entende-se a configuração, a parametrização, a manutenção ou a alimentação de dados essenciais, dentre outras ações que modifiquem o comportamento da solução para além das atividades operacionais básicas e finalísticas da mesma;

¹¹ Caso a demanda seja caracterizada como projeto, tal expectativa será o balizador inicial para estabelecimento da estimativa da data limite para encerramento do projeto;

¹² "Requisito / Requirement. Uma condição ou capacidade cuja presença em um produto, serviço ou resultado é exigida para satisfazer um contrato ou outra especificação formalmente imposta" (Guia PMBOK®, 5ª Edição, pág. 561);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

	1 – Pouco provável	2 - Provável	3 – Muito provável	1 – Un. Demandante	2 - Organização	3 – Sociedade	Impacto	3	6	9
								(médio)	(alto)	(alto)
								2	4	6
								(baixo)	(médio)	(alto)
								1	2	3
								(baixo)	(baixo)	(médio)
								Probabilidade		
Alcance de resultados insatisfatórios em cursos e treinamentos por parte dos magistrados e servidores dotados de baixa acuidade visual		X			X			Baixo		
						X		Médio		
								Alto		
Impacto negativo no equilíbrio emocional e na saúde mental dos servidores que possuem baixa acuidade visual em decorrência da falta de integração às ações de capacitação			X		X			Baixo		
								Médio		
						X		Alto		

16. PRINCIPAIS PARTES INTERESSADAS¹³

Nome	Área
Luiza Emiko Yabe	EJUD
Magistrados e servidores dotados de baixa acuidade visual	Diversas

¹³ **Parte interessada / Stakeholder.** Um indivíduo grupo ou organização que possa afetar, ser afetado, ou sentir-se afetado por uma decisão, atividade, ou resultado de um projeto” (Guia PMBOK®, 5ª Edição, pág. 555); “magistrado, servidor, comitê, comissão, unidade, jurisdicionado, fornecedor, organização ou instituição que tenha interesse direto no projeto ou que seja por ele impactado” (Art. 2º, XIV, Ato CSJT.GP.SG 138/2012).